



Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO



OFICIAL

VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
ATOS DO LEGISLATIVO	3

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018/PMV

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.574/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 148/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4796/2018/SEMOSP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA A LASER E NOBREAK), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 7.258,66

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 01/10/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/10/2018 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de outubro de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 26 de setembro de 2018.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Dec. nº 43.574/2018

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4473/2018/FUMAS

A Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Assistência Social/RO, comunica Adesão/Carona na

Ata de Registro de Preço nº 023/2017-DP-MT, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2017 – Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso – Processo Administrativo nº 296228/2017-DP/MT, para aquisição de condicionadores de ar, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e seus programas, sendo: R\$ 54.508,50 (Cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa Dismeq Comercial Importadora de Máquinas para escritório Ltda EPP, e R\$ 8.766,65 (Oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa VR Climatização e Comércio de ar condicionado Ltda EPP. Em 28 de Setembro de 2018.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4409/2018 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social ratifica a contratação de empresa para prestação de serviço na execução de cursos de formação inicial e continuada na qualificação profissional, a serem ministrados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em favor da empresa SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Departamento Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ: 03.581.871/0004-87, no valor de R\$ R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). A contratação está baseada no Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral. RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial.

Vilhena/RO, 28 de Setembro de 2018

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2018/SEMUS VILHENA, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia Servidor como para fiscalização na prestação dos serviços da empresa ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor GILMAR ROGRIGUES RAMOS para fiscalização na prestação dos serviços da empresa ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI - ME, para os serviços de sistema de alarme, monitoramento e gerenciamento de equipamento de segurança eletrônica, a serem disponibilizados nas Unidades da Secretaria de Saúde, de acordo com as Solicitações de Despesas nºs. 1670, 1671, 1709, 1710, 1711, 1713, e 1714/2018, Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 109/2018/PMV e propostas vencedoras, constantes do Processo Administrativo nº 087/2018, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 08 de agosto de 2018.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018

PORTARIA Nº 038/2018/SEMUS VILHENA, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

INSTITUI A EXTENSÃO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LIRO HOESSEL DO BAIRRO

CRISTO REI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais lhe são conferidas por lei e em atendimento ao Decreto nº 44.638/2018 e;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado;
Considerando a necessidade de melhoria de acesso aos serviços de saúde;

Considerando a grande demanda por atendimentos em saúde na Unidade Básica Liro Hoesel – Cristo Rei.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Ampliado o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel – Cristo Rei, que passará a funcionar até as 22:00 horas.

Art. 2º. A extensão de funcionamento previsto no Art. 1º se aplicar a apenas 01 (uma) equipe reduzida de profissionais com a seguinte composição:

- 01 (um) Médico(a);
- 01 (um) Enfermeiro(a);
- 01 (um) Técnico(a) de Enfermagem;
- 01 (um) Farmacêutico(a);
- 01 (um) Recepcionista;
- 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º. Compete a Coordenação da Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel – Cristo Rei manter e publicar a escala de profissionais para o adequado funcionamento da equipe, bem como o controle de presença/folha ponto e demais providências necessárias.

Art. 4º. A remuneração dos profissionais se dará por plantões extras e/ou horas extras, conforme legislação vigente por categoria profissional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem a 21 de agosto de 2018.

Afonso Emerick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 44.638/2018



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 292/2018

NOMEIA DAVID MARTINOWSKI GONÇALVES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período 20 de setembro a 29 de outubro de 2018, DAVID MARTINOWSKI GONÇALVES no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Chefia Parlamentar, Símbolo: CPC-2, com lotação no Gabinete do Vereador Israel Maciel de Souza, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 293/2018

NOMEIA DÉBORA ALANA DE BRITO SARAIVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período 21 de setembro a 29 de outubro de 2018, DÉBORA ALANA DE BRITO SARAIVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Israel Maciel de Souza, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 21 de setembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

PORTARIA NO 295/2018

NOMEIA LUANA DA COSTA BIZERRA TEÓFILO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no período 26 de setembro a 29 de outubro de 2018, LUANA DA COSTA BIZERRA TEÓFILO no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Israel Maciel de Souza, conforme os Anexos VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 4.889, de 4 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 26 de setembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE
V.C.B.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018/CVMV

A Câmara Municipal de Vereadores de Vilhena, através do Pregoeiro (a), designado por disposições contidas na Portaria de nº 097/2017, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e torna público que se encontra instaurada a nova data de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 07/2018/CVMV, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 19.053/2009, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/ 1993, e ainda, do Decreto n. 5.450/2005, da Lei Complementar n. 123/2006, do Decreto n. 8.538/2015 e, subsidiariamente, da Lei n. 8.666/1993, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a CVMV – Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), plano pós-pago, em conformidade com a Lei Geral de Comunicações (Lei nº 9.472, de 16/7/1997), as normas atualizadas das Resoluções ANATEL nº. 477, de 7/8/2007, e nº. 632, de 7/3/2014, o Plano Geral de Outorgas PGO, aprovado pelo Decreto Federal nº 6.654, de 20/11/2008, outras normas expedidas pela ANATEL aplicáveis aos serviços e, ainda, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência, para atender à Câmara de Vereadores do Município de Vilhena/RO.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 11/10/2018 às 8:59 (Horário de Brasília-DF).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de outubro de 2018, às 9:00 (Horário de Brasília-DF).

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11 de outubro de 2018, às 9:59 (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de outubro de 2018, às 10:00 (Horário de Brasília-DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da CVMV e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão Permanente de Licitação – CVMV. Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Avenida Jô Sato, nº 687, Bairro Jardim América CEP: 76.980-691 – Vilhena –RO. Fone: (0xx) 69 3322-4333, Ramal 210.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 28 de setembro de 2018

Adilson José Wiebbelling de Oliveira
Vereador/Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO 012/2018

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 59 da Lei Orgânica do Município e os artigos 59, inciso VI, e 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para 01 (uma) Sessão Extraordinária no dia 1o de outubro de 2018, às 15h00, no Auditório da Prefeitura Municipal, para julgamento do Parecer Final expedido pela Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída nos termos da Portaria no 226, de 6 de setembro de 2017, e alterações, Processo Legislativo no 220/2017, que apurou as irregularidades apontadas na denúncia ofertada pelo eleitor Valdecir Carlos Gesza, consoante termos e documentos, em desfavor do Vereador Célio Batista.

Vilhena (RO), 28 de setembro de 2018.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE

VEREADORES:

Enfermeira Neide Ikino

França Silva da Rádio

Israel Maciel de Souza

Leninha do Povo

Rafael Maziero

Rogério Golfetto

Samir Ali

Suchi

Vera da Farmácia
Wilson Tabalipa

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2018

ESPÉCIE: Termo de Doação sem Encargos, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA – CVMV, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.390.977/0001-13, doravante denominado DONATÁRIO, e RAFAEL PERIN, arquiteto e urbanista com registro no CAU-RO nº A42993-7, inscrito no CPF sob o nº 988.826.190-87, doravante denominado DOADOR.

OBJETO: Doação sem encargos, do Projeto de Paisagismo no prédio da Câmara de Vereadores de Vilhena em reforma e ampliação.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA – CVMV, o Presidente Adilson Wiebbelling de Oliveira, CPF nº 276.924.502-34 e o Sr. RAFAEL PERIN, CPF nº 988.826.190-87.

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Adilson José Wiebbelling de Oliveira
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063/2018

ESPÉCIE: Termo de Doação sem Encargos, firmado entre a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA – CVMV, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.390.977/0001-13, doravante denominado DONATÁRIO, e CARLOS EDUARDO RUTTMANN, engenheiro civil com registro no CREA-RO nº 11537D/RO, inscrito no CPF sob o nº 529.744.992-87, doravante denominado DOADOR.

OBJETO: Doação sem encargos, de projeto para instalação do sistema de sonorização e sistema visual para funcionamento do Plenário, bem como do sistema de monitoramento e alarme do prédio da Câmara de Vereadores de Vilhena em reforma e ampliação.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018.

SIGNATÁRIOS: Pela CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA – CVMV, o Presidente Adilson Wiebbelling de Oliveira, CPF nº 276.924.502-34 e o Sr. CARLOS EDUARDO RUTTMANN, CPF nº 529.744.992-87.

VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Adilson José Wiebbelling de Oliveira
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.018

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	225.454.222,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada	225.454.222,26	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.052.570,02	2,24
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	13.527.253,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.850.890,67	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.174.528,00	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.400.249,67	-1,06
Limite definido por Resolução do Senado Federal	270.545.066,71	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.599.928,90	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	36.072.675,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	15.781.795,56	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA, emitido em 26/set/2018 as 09h e 10m.

Ligia Beatriz Martins
Diretora Financeira

Adilson José Wiebbelling de Oliveira
Presidente

Alexsandro Rosa de Freitas
Contador CRC 007126/O-8

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:0230123120
8

Assinado de forma digital por VITOR GOMES DA SILVA
JUNIOR:02301231208
Dados: 2018.10.01 09:20:12 -03'00'

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

Assinado de forma digital por CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113